



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DA 03ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE MAIO DE DOIS MIL E QUATORZE (21-05-2014)

Às dezoito horas e vinte e cinco minutos, do dia vinte e um de maio de dois mil e quatorze, no local de costume, reuniu-se em Sessão Extraordinária a Edilidade Marianense, atendendo ao Ofício nº 130/2014, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. A sessão, presidida pelo Vereador Bruno Mól Crivellari, ausente os vereadores Edson Agostinho de Castro Carneiro, contou com a presença dos demais Vereadores, que firmaram suas respectivas assinaturas no Livro de Presenças e tomaram assento no Plenário. O senhor Presidente, cumprindo Dispositivo Regimental, havendo número legal, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos. Logo após, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse a **leitura da Ata da 16ª Reunião Ordinária**, realizada no dia dezanove de maio de dois mil e quatorze. A Ata foi colocada em discussão e votação sendo declarada **aprovada por unanimidade**. O Presidente convidou para comporem o Plenário o senhor José Antunes Vieira, ex-vereador desta Casa e senhor Raul de Almeida Júnior, Secretário Municipal de Governo. Em prosseguimento, o Presidente solicitou à Secretária que procedesse a **leitura dos documentos legais de Convocação para a Sessão Extraordinária, quais: Ofício nº 130/2014 e o Edital de Convocação**. O vereador Pedro solicitou ao Presidente que consultasse o Plenário se concordava em apreciar os projetos conforme constam no Edital o que foi atendido pelo Presidente. Houve aceitação unânime. O Presidente solicitou a Secretária que realizasse a leitura dos seguintes **Projetos de Leis: nº 51/2014**, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a recomposição da remuneração dos servidores do Sistema Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e dá outras providências; **nº 56/2014**, de autoria do Executivo, que visa dar nova redação ao artigo 5º da Lei Municipal nº 2592/2011 que dispõe sobre o auxílio alimentação e dá outras providências; **nº 57/2014**, de autoria da Mesa Diretora, que autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento do exercício de 2014 e dá outras providências. A Secretária procedeu a leitura das seguintes **Emendas: Redação nº 30/2014 ao Projeto de Lei nº 43/2014**, de autoria da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, que dispõe sobre a recomposição da remuneração dos servidores



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

municipais e dá outras providências; **Modificativa nº31/2014 ao Projeto de Lei nº 43/2014**, de autoria dos vereadores Geraldo Sales, Cristiano, Edson, José Jarbas e Adimar, que dispõe sobre a recomposição da remuneração dos servidores municipais e dá outras providências; **Modificativa nº32/2014 ao Projeto de Lei nº 51/2014**, de autoria dos vereadores Geraldo Sales, Cristiano, Edson, José Jarbas e Adimar, que dispõe sobre a recomposição da remuneração dos servidores do Sistema Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e dá outras providências; **Modificativa nº33/2014 ao Projeto de Lei nº 43/2014**, de autoria dos vereadores Geraldo Sales, Cristiano, Edson, José Jarbas e Adimar, que dispõe sobre a recomposição da remuneração dos servidores municipais e dá outras providências. **O Presidente realizou intervalo para assinatura dos pareceres.** Em seguida, a Secretária procedeu à leitura dos seguintes **Pareceres das Emendas: Redação nº 30/2014 ao Projeto de Lei nº 43/2014**, dispõe sobre a recomposição da remuneração dos servidores municipais e dá outras providências. O Presidente colocou a referida emenda em única discussão e única votação, sendo declarada **aprovada por unanimidade**; **Modificativa nº31/2014 ao Projeto de Lei nº 43/2014**, que dispõe sobre a recomposição da remuneração dos servidores municipais e dá outras providências. O Presidente colocou a referida emenda em única discussão e única votação, sendo declarada **rejeitada** pelos votos dos vereadores Raimundo, Pedro, Marcelo, Antônio Marcos, Fernando, Sebastião e Daniely; **Modificativa nº 33/2014 ao Projeto de Lei nº 43/2014**, que dispõe sobre a recomposição da remuneração dos servidores municipais e dá outras providências. O Presidente colocou a referida emenda em única discussão. O vereador Geraldo Sales questionou a legalidade do parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Casa que rejeitou a emenda tendo como base parecer favorável emitido a emenda semelhante apresentada no ano de 2012. Esclareceu que a emenda atual visa, apenas, autorizar o Executivo a oferecer um reajuste maior aos servidores caso a receita municipal aumente durante o ano, atendendo a reivindicação do funcionalismo público. O vereador Cristiano afirmando que o reajuste salarial de 7% (sete por cento) proposto no projeto não oferece ganho real ao servidor, tendo em vista que acompanha o índice da inflação deste ano, por essa razão apresentaram essa emenda que visa autorizar o Executivo o reajuste salarial de até 12% (doze por cento). O vereador José Jarbas corroborou com os vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

Geraldo Sales e Cristiano e ressaltou que a Câmara não pode obrigar o Executivo a oferecer reajuste maior, mas pode autorizá-lo a fazê-lo caso tenha interesse. O vereador Fernando Sampaio esclareceu que a bancada de situação está apenas acompanhando o parecer da Assessoria Jurídica da Casa que opinou pela rejeição da referida emenda por ser ilegal. O vereador Pedro César esclareceu que o aumento proposto pelo Executivo segue o reajuste do piso nacional e frisou que se fosse possível todos os vereadores votariam um reajuste muito maior ao funcionalismo público. O vereador Geraldo Sales realizou a leitura do Parecer Jurídico da Casa emitido à Emenda semelhante apresentada no ano de 2012 que opinou pela constitucionalidade da proposição. O Presidente colocou a referida Emenda em única votação, sendo declarada **rejeitada** pelos votos dos vereadores Raimundo, Pedro, Marcelo, Antônio Marcos, Fernando, Sebastião, Juliano e Daniely. Leitura dos seguintes **Pareceres: Projeto de Lei Substitutivo nº 43/2014**, que dispõe sobre a recomposição da remuneração dos servidores municipais e dá outras providências. O Presidente colocou o referido projeto em **única discussão**. O vereador Juliano solicitou ao líder de governo que solicite ao Prefeito que encaminhe o projeto de lei propondo os 10% (dez por cento) de reajuste aos inspetores de alunos conforme acordo firmado pelo Executivo. O vereador Pedro César afirmou que o Executivo tem conhecimento desta situação e firmou acordo de que o projeto de lei será encaminhado a Casa propondo este reajuste aos inspetores de alunos para ser apreciado na próxima sessão retroagindo seus efeitos ao dia primeiro de maio passado próximo. O vereador Antônio Marcos informou que por diversas vezes se reuniu com o Prefeito Municipal solicitando um reajuste maior aos servidores municipais, mas o mesmo esclareceu a impossibilidade de oferecê-lo. Na oportunidade, o referido vereador salientou a necessidade da elaboração do Plano de Cargos e Salários para os servidores municipais a fim de sobrestar os reajustes salariais sem controle. O vereador José Jarbas sugeriu ao Chefe do Executivo que reduza os cargos de confiança, seguindo a proposta eleitoral do senador Aécio Neves, para que consiga oferecer os 12% (doze por cento) de reajuste salarial proposto pelo Sindicato dos Servidores Municipais. O Presidente colocou o referido projeto em **única votação**, sendo declarado **aprovado por unanimidade; Emenda Modificativa nº 32/2014 ao Projeto de Lei nº 51/2014**, que dispõe sobre a recomposição da remuneração dos servidores



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

do Sistema Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e dá outras providências. O Presidente colocou a referida emenda em única discussão. O vereador Geraldo Sales discordou do argumento utilizado pela Assessoria Jurídica no parecer de vício de competência, uma vez que apenas apresentaram emenda ao projeto e não elaboraram o projeto de lei. O Presidente colocou a emenda em **única votação**, sendo declarada **rejeitada** pelos votos dos vereadores Raimundo, Pedro, Marcelo, Antônio Marcos, Fernando, Sebastião e Daniely; **Projeto de Lei nº 51/2014**, que dispõe sobre a recomposição da remuneração dos servidores do Sistema Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e dá outras providências. O Presidente colocou a referida emenda em única discussão. O vereador Cristiano esclareceu que caso a Casa aprovasse as emendas propostas pela bancada de oposição o Prefeito Municipal poderia vetar as emendas quando fosse sancionar o projeto. O vereador Pedro César salientou que o Executivo apresentou projeto de lei de reajuste salarial dentro das margens de segurança para o município de Mariana, seguindo o percentual dado pelo governo federal. O vereador Geraldo Sales salientou que a bancada de oposição não votará contrário ao projeto, mesmo acreditando que o percentual de reajuste seja baixo, por isso apresentaram as emendas para buscar a melhoria sugerida pelo Sindicato. O Presidente colocou o referido projeto em **única votação**, sendo declarado **aprovado por unanimidade**; **Projeto de Lei nº 56/2014**, que visa dar nova redação ao artigo 5º da Lei Municipal nº 2592/2011 que dispõe sobre o auxílio alimentação e dá outras providências. O Presidente colocou a referida emenda em única discussão. O vereador Geraldo Sales sugeriu ao Presidente que ofereça o auxílio alimentação aos servidores da Casa tendo em vista que todo o funcionalismo público é contemplado com este benefício, entretanto, não apresentou uma emenda neste sentido por ter consultado a Assessoria Jurídica da Casa tardiamente. O Presidente afirmou que analisará a possibilidade de atender a sugestão do vereador Geraldo Sales. O vereador Juliano parabenizou o Executivo pela apresentação desta proposição. O Presidente colocou o referido projeto em **única votação**, sendo declarado **aprovado por unanimidade**; **Projeto de Lei nº 57/2014**, que autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento do exercício de 2014 e dá outras providências. O Presidente colocou o referido projeto em única discussão, e, em seguida, informou que este repasse ao FUNPREV é referente ao recolhimento de um servidor efetivo cedido pela Prefeitura a Câmara Municipal e



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

abertura de ficha para o recolhimentos de doze servidores efetivos da Câmara que serão contratados após a realização do concurso público. Ressaltou que todos os projetos de leis discutidos e votados na sessão possuem pareceres da Assessoria Jurídica e Contábil da Casa. O Presidente colocou o projeto em única votação, sendo declarado **aprovado por unanimidade**. O Presidente, na oportunidade, enalteceu o trabalho desenvolvido pela Assessoria Jurídica da Casa. O vereador Geraldo Sales afirmou apenas discordar de alguns pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica da Casa, o que é plenamente normal, já que o direito não possui apenas uma interpretação absoluta. O vereador Pedro corroborou com o Presidente e citou um parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Casa na presidência do vereador Geraldo Sales, mesmo embora não sendo vereador na época, discordou totalmente. O vereador Cristiano salientou a importância de se contratar advogados através de concurso público para garantir a isonomia e imparcialidade dos trabalhos. Pela ordem, o vereador Pedro César reforçou o convite feito pelo Executivo aos vereadores de visitarem as obras municipais na próxima quinta-feira, com saída da Prefeitura às 07 (sete) horas e 30 (trinta) minutos. O vereador Juliano agradeceu o apoio da Casa na realização da audiência pública que discutiu as condições de trabalho dos profissionais de enfermagem de Mariana, lamentou a ausência de representantes do Executivo Municipal na reunião. E, solicitou ao Presidente que as próximas sessões extraordinárias sejam agendadas para horários diurnos tendo em vista estar cursando graduação no período noturno. O Presidente afirmou que levará em consideração a solicitação do vereador numa próxima oportunidade. Nada mais havendo, declarou encerrados os trabalhos desta Sessão, às vinte horas e onze minutos. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e, se aprovada, será assinada.